

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS – DCN/CEUNES

EDITAL N° 001/2024 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico – PIAA

O Departamento de Ciências Naturais – DCN/CEUNES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução N° 35/2017 do Conselho Universitário - CUn e no Edital N° 42/2023 da Prograd/UFES, torna público o Edital para inscrições de bolsistas para concorrer a 03 vagas para o Projeto *Aprimorando o Conhecimento: Programa de Monitoria para as Disciplinas Básicas de Física*, do professor coordenador do projeto *André Gonçalves de Lima*, para o ano letivo de 2024. As inscrições serão realizadas no período de 13 a 15 de março de 2024.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- a. Diminuir a retenção na Disciplina Física I / Fundamentos de Mecânica Clássica.
- b. Diminuir a retenção na Disciplina Física III/ Eletromagnetismo I
- c. Diminuir a retenção na Disciplina Física II
- d. Diminuir a evasão dos alunos dos cursos de Engenharia e Ciências Exatas do CEUNES.
- e. Criar um ambiente de estudos cooperativo no CEUNES, em que os alunos mais avançados, os monitores, auxiliem os estudantes nos estágios iniciais.
- f. Dar suporte aos estudantes inscritos no PAE estimulando-os a prosseguir no curso de graduação.
- g. Possibilitar aos monitores atuantes no Projeto um aprofundamento do conhecimento inerente a determinada disciplina bem como capacitá-lo para a atividade docente.

2. DAS INSCRIÇÕES, TOTAL DE VAGAS E DURAÇÃO DO PROJETO

2.1 A inscrição dos candidatos deverá ser feita no período de 13 a 15 de março de 2024, mediante preenchimento de formulário eletrônico.

O formulário eletrônico está disponível no endereço:

<https://forms.gle/M2U2W9g7oiZXJd8k9>

2.2 Para ter acesso ao formulário eletrônico de inscrição, é necessário fazer o login no Gmail, utilizando para isso o login e senha única do portal do aluno.

2.3 Quantidade de vagas: **03 vagas.**

2.3.1 As vagas serão distribuídas em:

- **01 vaga** para a disciplina Física I / Fundamentos de Mecânica Clássica;
- **01 vaga** para a disciplina Física III/ Eletromagnetismo I;
- **01 vaga** para a disciplina Física II.

2.4 Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais)

2.5 Período de vigência do Projeto: 01/04/2024 a 31/12/2024

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Para inscrição:

Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/M2U2W9g7oiZXJd8k9> , os/as estudantes deverão indicar para qual das disciplinas pretendem se candidatar, Física I / Fundamentos de Mecânica Clássica *ou* Física III/ Eletromagnetismo I *ou* Física II, além de anexar os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula em disciplinas 2024/1;
- Histórico Escolar atualizado;
- Cópias simples do RG e CPF;
- Cópia do anverso (frente) do Cartão do Banco (conta corrente de qualquer banco. Para recebimento na modalidade conta poupança, somente Caixa Econômica Federal). Obs.: O(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não sendo possível o registro de contas conjuntas para recebimento de bolsas.
- “Quadro de disponibilidade de horários” devidamente preenchidos. Esta

tabela encontra-se no Anexo 1 deste documento, e deve ser completada com os horários que o estudante possui disponibilidade para trabalhar as **20 horas semanais, sendo 12 horas de atendimento a monitoria e 08 horas para outras atividades (preparação de materiais disponibilizados pelo coordenador, estudo, pesquisa, participação em reuniões, etc.)**.

Após seleção:

Os/as bolsistas selecionados/as realizarão seus cadastros no site

<https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 25 e 26/03/2024 em PIAA 2024.

4. DOS REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS/DAS BOLSISTAS;

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFES, **em no mínimo 180h.**

4.2 Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanal, sob a supervisão do coordenador.

4.3 Ter sido aprovado na disciplina escolhida durante a realização da inscrição, ao preencher o formulário eletrônico. A média final obtida pelo estudante, lançada no histórico de graduação, comporá a pontuação final (Pontuação Final - PF, conforme item 5.1 deste edital).

4.4 Acompanhar os estudantes cursistas em grupos de estudos e outras atividades previstas no plano de trabalho, sob a orientação do coordenador.

4.5 Acompanhar os estudantes cursistas inscritos no Acompanhamento de Desempenho Acadêmico – ADA/PROGRAD, na modalidade Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), em grupos de estudos e outras atividades previstas no plano de trabalho, sob a orientação do coordenador.

4.6 Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

4.7 Participar, obrigatoriamente, dos eventos/seminários/encontros/reuniões relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

4.8 Registrar a participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA e encaminhar ao coordenador do projeto.

4.9 Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos, entre outros).

4.10 Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, RESULTADOS E RECURSO

A seleção dos estudantes será realizada pelo coordenador do projeto, e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

5.1 A pontuação Final (PF) será

$$PF = 0,3 * A + 0,7 * MA + ND$$

sendo:

A = a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato;

MA = mérito acadêmico;

ND = Nota na Disciplina.

A faixa de Renda (per capita familiar) A está disponível em: <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> , sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita)	Pontuação
-----------------------------	-----------

familiar)	
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

5.2 O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

5.2.1 Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.

5.3 Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

5.4 No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos anteriores.

5.5 A disponibilidade de horários será usada como segundo critério de desempate. O estudante deve disponibilizar de 20 horas semanais para trabalhar no Projeto, conforme estabelece o Edital 42/2023 e conforme o plano de trabalho estabelecido pelo coordenador do Projeto.

5.6 O resultado parcial será divulgado no dia 19/03/2024.

5.7 Em caso de recursos, estes deverão ser encaminhados para o e-mail andre.g.lima@ufes.br , no dia 20/03/2024.

5.8 O resultado final será divulgado no dia 22/03/2024.

6. DA AVALIAÇÃO DO BOLSISTA:

6.1 O bolsista será avaliado semanalmente através de seu comprometimento em executar as atividades propostas pelo orientador, cumprindo a carga horária de trabalho de 20 horas semanais.

6.2 O bolsista que tiver o desempenho insatisfatório avaliado pelo coordenador do projeto será notificado, e se no mês seguinte continuar apresentando uma performance insuficiente, será excluído do projeto, e o primeiro excedente classificado será convocado.

7. DA CERTIFICAÇÃO.

Compete ao orientador encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/piaadocumentos> em FORMULÁRIOS – 2024 – Formulário de Relatório Final.

Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Inscrição	28 de fevereiro de 2024.
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	28 de fevereiro de 2024 a 13 de março de 2024.
Período de Inscrição	13 a 15 de março de 2024.
Resultado Parcial	19 de março de 2024.
Período de Recurso	20 de março de 2024. Encaminhar recurso para o e-mail andre.g.lima@ufes.br
Resultado Final	22 de março de 2024.
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ em PIAA 2024.	25 e 26 de março de 2024.
Prazo para o/a coordenador/a enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 a 26 de março de 2024.
Período para a Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema	26 a 28 de março de 2024

Reuniões (com o DAA/Prograd) online e/ou presencial com os/as bolsistas e o coordenador.	01 a 05 de abril de 2024
Início das atividades do Projeto	01 de abril de 2024

Prof. Dr. André Gonçalves de Lima
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO –

Candidato(a): _____

Disciplina escolhida: _____

Matrícula: _____ Data de nascimento: _____

End.residencial: _____

E-mail UFES: _____

Cel.:(____) _____

Semestre de ingresso no curso : _____

R.G.: _____ CPF: _____

Nota na Disciplina (ND) _____

Marque um X nos seus horários disponíveis

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00					

08:00					
09:00					
10:00					
11:00					
12:00					
13:00					
14:00					
15:00					
16:00					
17:00					
18:00					
19:00					
20:00					

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANDRE GONCALVES DE LIMA - SIAPE 3046143
Departamento de Ciências Naturais - DCN/CEUNES
Em 26/02/2024 às 15:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/882975?tipoArquivo=O>